

## PORTARIA CRP-09 N°. 039/2023

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40, VI do Artigo 41 e o § 2º do inciso VII do Artigo 68 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece o Artigo 51 da Lei 8.666/93, que determina a necessidade da Comissão de Licitação para processamento dos procedimentos relativos à licitação;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 734ª e 735ª, realizadas em 24.05.2023 e 01.06.2023, respectivamente.

### RESOLVE:


Art. 1º. – Aprovar a inclusão do Conselheiro Eli Antonio Cury-CRP-09-0155 na Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, em substituição à Conselheira licenciada Jaqueline Souza Franco.

Art. 2º - Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Luciana Amorim de Santana Mota-CRP-09/0681, Conselheira Marilene de Araujo Martins Queiroz-CRP-09/3957, Conselheiro Eli Antonio Cury, e empregadas Analista Administrativo Beverlei dos Reis Rocha, Assistente Administrativo Fernanda Canedo Silva, sob a presidência da Conselheira Luciana Amorim de Santana Mota-CRP-09 /0681.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 01 de junho de 2023



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Secretária  
CRP-09-3233

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL